



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 119/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente do servidor INACIO CESAR PEREIRA, matrícula 156, CPF sob nº. 495.567.389-91 falecido em 31/01/2017.

Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/cônjuge Sra. Janete Zeferino Pereira, CPF sob nº. 032.032.839-21.

Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em 31 de janeiro de 2017.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 07 de fevereiro de 2017.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda